

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, em primeira convocação, no Hospital ICISMEP, localizado na Rua Mauricio Guimarães, s/n, Bairro Madre Liliane, Igarapé, Minas Gerais, conforme lista de presença que é parte integrante e inseparável desta ata, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos municípios consorciados, quais sejam: **Município de Bom Despacho; Município de Bonfim; Município de Campo Belo; Município de Carmópolis de Minas; Município de Cláudio; Município de Conceição do Pará; Município de Contagem; Município de Crucilândia; Município de Ibitaré; Município de Igarapé; Município de Igaratinga; Município de Itabirito; Município de Itaguara; Município de Itaúna; Município de Juatuba; Município de Mário Campos; Município de Martinho Campos; Município de Nova Serrana; Município de Onça do Pitangui; Município de Ouro Preto; Município de Pará de Minas; Município de Passa Tempo; Município de Perdígão; Município de Piracema; Município de Pitangui; Município de Raposos; Município de Rio Manso; Município de Santa Luzia; Município de São Gonçalo do Pará; Município de São Joaquim de Bicas; Município de São Sebastião do Oeste; Município de Sarzedo; Município de Taquaraçu de Minas**, todos devidamente identificados conforme assinatura infra. A presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que tem como pauta: **1) Proposta de adesão de novos municípios; 2) Proposta de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2021; 3) Proposta de desconto no serviço de plantão para 2022; 4) Status da obra do hospital; 5) Demais assuntos e informes gerais** e fora devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, em 03 de dezembro de 2021 - Ano 3, nº 416. Foi realizada uma visita guiada às novas instalações do Hospital ICISMEP, onde os senhores Prefeitos puderam conhecer e constatar o avanço nas obras; Após, todos os presentes direcionaram-se para o auditório situado no Hotel Fazenda Vale Amanhecer localizado na Rua Teófilo Otoni, nº 91, Bairro Fernão Dias, Igarapé, Minas Gerais, onde foi dado início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de São Joaquim de Bicas, Presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto Resende Maia deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e participação dos mesmos. Foi dada a palavra ao Secretário Executivo da ICISMEP, Elson da Silva Santos Júnior. Juntos, os mesmos fizeram uma breve exposição dos assuntos pautados. **1) Proposta de adesão de novos municípios:** Foi apresentada a todos a solicitação/intenção de associação dos municípios de Divinópolis, Fortuna de Minas, Santa Bárbara, Nova Era, Araújos, Senhora do Porto e Itambé do Mato Dentro. Em cumprimento ao disposto no artigo 41, §1º da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio, as associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos presentes, foram devidamente aprovadas **2) Proposta de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2021:** Dispôs-se sobre a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício de 2021 do Consórcio até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões). Para tanto, seriam utilizados como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2021 e/ou excesso de arrecadação apurado, na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320. O motivo exposto foi o aumento da demanda de serviços médicos, *service* e gestão de unidades (anexo I). Também foi solicitada a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2021 até o limite de R\$ 439.548,87 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). O motivo exposto foi o aumento do número de entes consorciados (anexo II). Ambos os assuntos foram submetidos à Assembleia Geral que, por unanimidade dos presentes, foram aprovados. **3) Proposta de desconto no serviço de plantão para 2022:** Em seguida dispôs sobre a proposta de desconto no serviço de plantões para o ano de 2022. A proposta consiste em aplicação de um desconto de 2,5% nos valores de serviços médicos (plantões) que será aplicado em toda a tabela de plantões médicos ICISMEP. Também foi anunciado que entre os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 haverá transição das empresas médicas contratadas pelo consórcio via licitação para os municípios de Bom Despacho, Brumadinho, Contagem, Formiga, Itabirito, Igaratinga, Lagoa da Prata, Mariana, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste. A proposta de desconto nos serviços de plantões para o ano de 2022 foi colocada em deliberação e por unanimidade

devidamente aprovada; **4) Status da obra do hospital:** Com a palavra, o Secretário Executivo do consórcio ICISMEP destacou a ida dos presentes nesta assembleia ao canteiro de obras do Hospital ICISMEP nesta data. Falou-se do avanço na execução da obra, atualmente com 92% dos trabalhos da primeira etapa concluídos e foi exposto um cronograma com a previsão de inauguração do referido Hospital e fotos da obra no estado em que se encontra (anexo III). **9) Demais assuntos e informes gerais:** O secretário executivo da ICISMEP passou a palavra para o Sr. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Saúde do Consórcio ICISMEP, que fez uma exposição sobre os serviços médicos que atualmente podem ser executados pelos municípios consorciados por meio do Consórcio ICISMEP, na qualidade de procedimentos extras, como por exemplo, cirurgia geral de média complexidade e cirurgias ortopédicas. O Prefeito do Município de Nova Serrana expôs sobre a situação da frota de ônibus, destinados ao transporte de pacientes usuários do SUS, sendo alguns veículos do ano de 2009, e solicitou o auxílio deste consórcio para pleitear junto ao Estado a renovação desta frota; O Senhor Presidente propõe a confecção de um documento pleiteando tal demanda ao Estado e que seja assinado por todos os Municípios. Adicionalmente aos demais assuntos já tratados, é exposta a situação da utilização dos valores de Rateio para aqueles municípios que detém pactuação de PPI alocadas em Betim e que são executadas por via do Consórcio, é explicitada a questão dos repasses de PPI assistencial e Glaucoma, que vêm sendo retidas indevidamente pelo município de Betim, mas mesmo assim tendo os atendimentos mantidos pela ICISMEP, que tem se empenhado em não deixar que haja suspensão nestes atendimentos, contudo, tal manutenção dos atendimentos PPI/Glaucoma pela ICISMEP seria insustentável por longa data, assim, a solução que é apresentada é no sentido de se incorporar, temporariamente, os custos destes serviços de PPI/Glaucoma à parcela do Contrato de Rateio que é devolvida em serviços aos municípios. A proposta foi aprovada pelos Municípios participantes que estão enquadrados nesta condição. Aberta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, o Senhor Prefeito de Pará de Minas expôs algumas situações em que o consórcio poderia atuar em prol dos Municípios consorciados relatando algumas situações concretas que poderiam ser aproveitadas pela entidade. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que nesta mesma ocasião é lida e aprovada e vai devidamente assinada pelos representantes dos municípios.-----

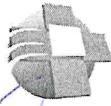
ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ICISMEP

ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO ICISMEP

ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO ICISMEP

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR
SUBSCRITORA DA ATA



Município de Bom Despacho
Prefeito: Bertolino da Costa Neto

Município de Bonfim
Prefeito: Gustavo Marques Ribeiro

Município de Campo Belo
Prefeito: Alisson de Assis Carvalho

Município de Carmópolis de Minas
Prefeito: José Omar Paolinelli

Município de Cláudio
Prefeito: Reginaldo de Freitas Santos

Município de Conceição do Pará
Prefeito: José Cassimiro Rodrigues

Município de Contagem
Prefeita: Marília Aparecida Campos

Município de Crucilândia
Prefeito: Iláerson Ferreira De Souza

Município de Ibitaré
Prefeito: William Parreira Duarte

Município de Igaratinga

Prefeito: Fabio Alves Costa Fonseca

Município de Itabirito

Prefeito: Orlando Amorim Caldeira

Município de Itaguara

Prefeito: Geraldo Donizete De Lima

Município de Itaúna

Prefeito: Neider Moreira De Faria

Município de Juatuba

Prefeito: Antônio Adônis Pereira

Município de Mario Campos

Prefeito: Anderson Ferreira Alves

Município de Martinho Campos

Prefeito: Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho

Município de Nova Serrana

Prefeito: Euzébio Rodrigues Lago

Município de Onça do Pitangui

Prefeito: Gumercindo Pereira

Município de Ouro Preto



ICISMEP

Prefeito: Ângelo Oswaldo de Araujo Santos

Município de Pará de Minas

Prefeito: Elias Diniz

Município de Perdigoão

Prefeito: Gilmar Teodoro de São José

Município de Passa Tempo

Prefeito: Edilson Rodrigues

Município de Piracema

Prefeito: Wesley Diniz

Município de Pitangui

Prefeita: Maria Lúcia Cardoso

Município de Raposos

Prefeito: Sergio Silveira Soares

Município de Rio Manso

Prefeito: Luiz Leonardo Lucena

Município de Santa Luzia

Prefeito: Christiano Augusto Xavier Ferreira

Município de São Gonçalo do Pará

Prefeito: Osvaldo De Souza Maia

Município de São Sebastião do Oeste

Prefeito: Belarmino Luciano Leite

Município de Sarzedo

Prefeito: Marcelo Pinheiro do Amaral

Município de Taquaraçu de Minas

Prefeito: Marcilio Bezerra da Cruz

Wesley Diniz

Wesley Diniz

ANEXO I – Resolução nº 104, de 09 de dezembro de 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do Consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP do exercício financeiro de 2021

A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP de 09 de dezembro de 2021 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2021 do Consórcio até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2020 e/ou o excesso de arrecadação apurado na forma do art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

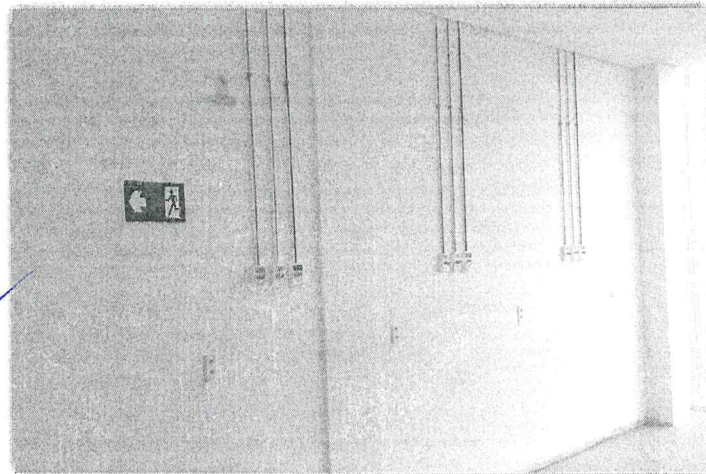
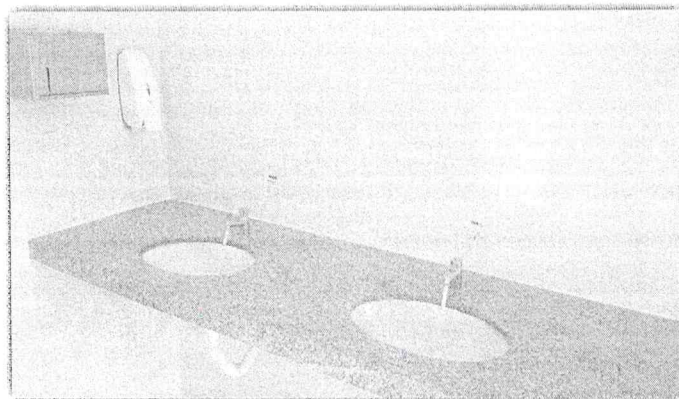
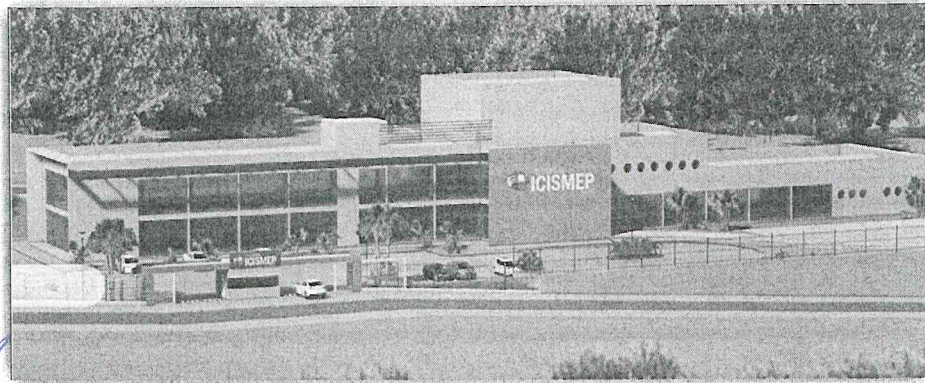
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim/MG, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA
Presidente Icismep

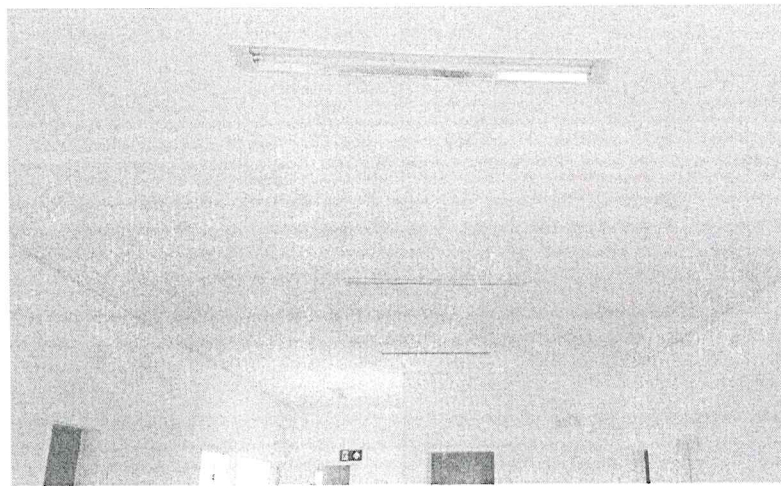
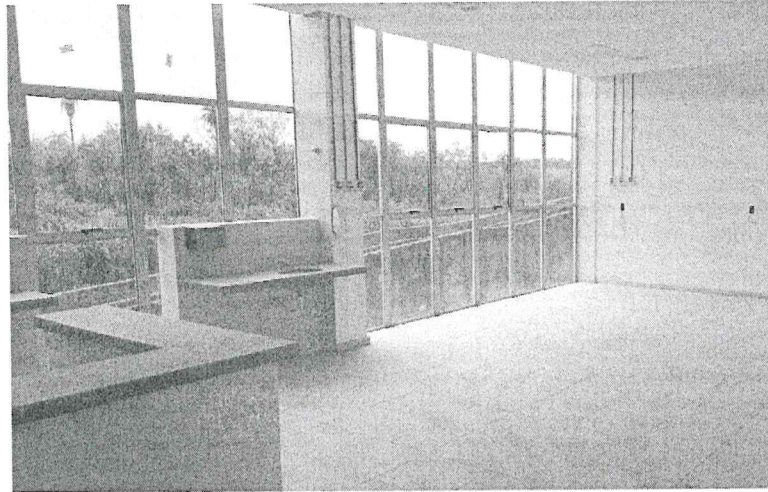
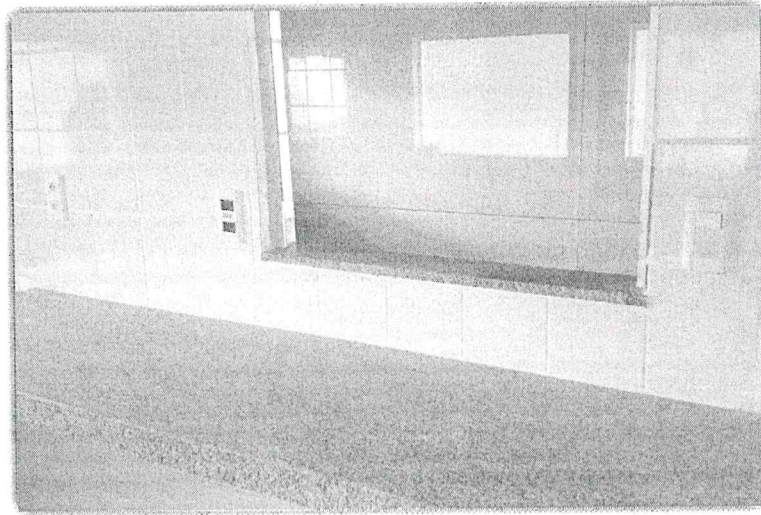


ANEXO III – STATUS OBRA DO HOSPITAL ICISMEP



Dup
~~Adriano~~
BS
sub
at
at

Start
Wagner
Yassine
Wagner
at
at



~~Medena~~
 King Day
 [Handwritten scribbles and symbols]

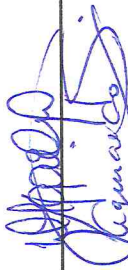
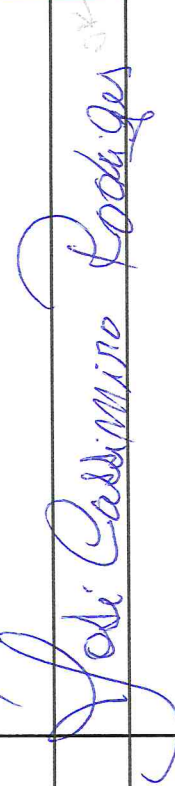


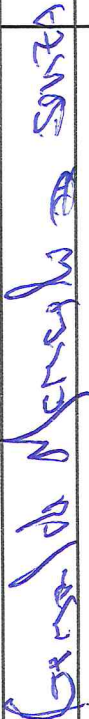
[Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]

[Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]
 [Handwritten scribbles and symbols]



Lista de Presença
Assembleia Geral Ordinária
09.12.2021 | 9h | Hotel Fazenda Vale Amanhecer

MUNICÍPIO		PREFEITO (A)	ASSINATURA
1	ABAETÉ	Ivanir Deladier Da Costa	
→	Representante legal		
2	BARÃO DE COCAIS	Décio Geraldo dos Santos	
→	Representante legal		
3	BOM DESPACHO	Bertolino da Costa Neto	
→	Representante legal	<i>Arlete Aparecida Soares Jesus</i>	<i>[Signature]</i>
4	BONFIM	Gustavo Marques Ribeiro	
→	Representante legal	<i>Adriana Aparecida de Jesus Gomes</i>	<i>[Signature]</i>
5	BRUMADINHO	Avimar de Melo Barcelos	
→	Representante legal		
6	CAMPO BELO	Alisson de Assis Carvalho	
→	Representante legal	<i>Fosé Ferraz de Oliveira Junior</i>	<i>[Signature]</i>
7	CARMÓPOLIS DE MINAS	José Omar Paollinelli	

➔	Representante legal		
8	CLÁUDIO	Reginaldo De Freitas Santos	 OK
➔	Representante legal		
9	CONCEIÇÃO DO PARÁ	José Cassimiro Rodrigues	 OK
➔	Representante legal		
10	CONFINS		
➔	Representante legal		
11	CONTAGEM	Marília Aparecida Campos	
➔	Representante legal	Paula Cristina Sitor	
12	CÓRREGO FUNDO	Danilo Oliveira Campos	
➔	Representante legal		
13	CRUCILÂNDIA	Ilaerson Ferreira de Souza	 OK
➔	Representante legal	Marcelo Nonato Figueiredo	 OK
14	ESMERALDAS		
➔	Representante legal		
15	ESTRELA DO INDAIÁ	Wesley Daniel Ribeiro Araujo	

16	→	Representante legal			
17	→	Representante legal			
18	→	Representante legal			
19	→	Representante legal			
20	→	Representante legal			
21	→	Representante legal			
22	→	Representante legal			
23	→	Representante legal			

Wagner Dos Santos Junior

Eugênio Vilela Júnior

William Parreira Duarte

Carren Bitoun

Arnaldo de Oliveira Chaves

Fabio Alves Costa Fonseca

Wanderson Jose dos Santos

Lucas Vieira Lopes

Wagner Santos

Oriando Amorim Caldeira

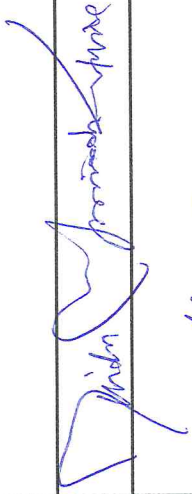
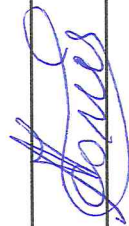
Louane Jéssica Leite Braga

Geraldo Donizete De Lima

Leuy
Quim

OK








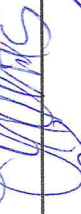



OK

















→	Representante legal		
24	ITAPECERICA	Wirley Rodrigues Reis	
→	Representante legal		
25	ITATIAIUÇU	Adécio Rosa De Moraes	
→	Representante legal		
26	ITAÚNA	Neider Moreira De Faria	
→	Representante legal		
27	JUATUBA	Antônio Adônís Pereira	
→	Representante legal		
28	LAGOA DA PRATA	Di Gianne De Oliveira Nunes	
→	Representante legal		
29	LEANDRO FERREIRA	Elder Correa De Freitas	
→	Representante legal		
30	MARIANA	Juliano Vasconcelos Gonçalves	
→	Representante legal		
31	MÁRIO CAMPOS	Anderson Ferreira Alves	



















→	Representante legal	Chapito Inocencio Marques de Jesus	(Chapito)
32	MARTINHO CAMPOS	Wilson Correa Alves de Carvalho	
→	Representante legal	Andrine Ap. d. R. dos Santos	OK
33	MATEUS LEME	Renilton Ribeiro Coelho	
→	Representante legal		
34	NOVA LIMA	João Marcelo Dieguez Pereira	
→	Representante legal		
35	NOVA SERRANA	Euzébio Rodrigues Lago	OK
→	Representante legal		
36	ONÇA DO PITANGUI	Gumercindo Pereira	
→	Representante legal	Wagner Luiz Teixeira Leite	OK
37	OURO BRANCO	Hélio Márcio Campos	
→	Representante legal		
38	OURO PRETO	Ângelo Oswaldo de Araújo Santos	OK
→	Representante legal	Biane Cristiane P. Costa	OK
39	PARÁ DE MINAS	Elias Diniz	OK

→	Representante legal		
40	PASSA TEMPO	Edilson Rodrigues	
→	Representante legal	Wally Junior De Andrade	Wally Junior de Andrade
41	PEDRO LEOPOLDO	Eloisa Helena Carvalho Pereira	
→	Representante legal		
42	PERDIGÃO	Gilmar Teodoro de São José (Juliano)	
→	Representante legal	Neuro de São José Merquiza	Neuro de São José Merquiza
43	PIEIDADE DOS GERAIS	Daniel Mauricio Reis	
→	Representante legal		
44	PIRACEMA	Wesley Diniz (Lim)	Wesley Diniz
→	Representante legal		
45	PITANGUI	Maria Lúcia Cardoso	
→	Representante legal	Antônia Maria Gonçalves Pedrosa	Antônia Maria Gonçalves Pedrosa
46	RAPOSOS	Sergio Silveira Soares	Sergio Soares
→	Representante legal		
47	RIO ACIMA	Felipe Gonçalves Santos	

→	Representante legal		
48	RIO MANSO	Luiz Leonardo Lucena (Léo)	
→	Representante legal		
49	SANTA LUZIA	Chistiano Augusto Xavier Ferreira	
→	Representante legal		
50	SÃO GONÇALO DO PARÁ	Oswaldo De Souza Maia (Zaquinha)	
→	Representante legal	<i>Josino morais moia</i>	
51	SÃO JOAQUIM DE BICAS	Antônio Augusto Resende Maia	
→	Representante legal		
52	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	Vandeir Paulino da Silva	
→	Representante legal		
53	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	Belarmino Luciano Leite	
→	Representante legal		
54	SARZEDO	Marcelo Pinheiro Do Amaral	
→	Representante legal		
55	TAQUARAÇU DE MINAS	Marcílio Bezerra da Cruz	

	Representante legal		
56	VESPASIANO	Ilce Alves Rocha Perdigão	
57	UBÁ	Edson Teixeira Filho	
58	ALEXANDRE ANTONIO DOS ANJOS	RAPOSOS	
59	Edson Gonçalves	RAPOSOS	
60	Clea C. B. Resende	Cubremar	
61	Leonardo Roberto Barbieri	Igarapé	
62	Paul Renato Santana	Bucelandia	
63	ISAÍAS VIEIRA COSTA	CAMPO BELO	
64	PELIO MANGUEIRO KANISKA	TABUADAP DE MINAS	
65	Joaquim A. Santo	TABUADAP DE MINAS	
66	MARCILIANO J. FERREIRA	Rio Grande	
67	MARCILIANO J. FERREIRA	Sagvadinges	
68	Joaquim A. Santo	RAPOSOS	

69	Fabiana Chaves Cabral	Margem	
70	Antonio Fuchs	S.J. DE BICAS	
71	Tatiane Marcelle Paiva	S.S. BICAS	
72	Camilla Gabriela Jesus Resende	S.S. BICAS	
73	Francineia Ap. de Freitas	Conceição do Pará	
74	Cláudia Samyara	Nova Serrana	
75	Mônica Aparecida	OESP	
76	Chouane Aparecida	PREFEITURA DE CLAUDIO	
77	Reginaldo Exena Souto	Sacramento Serecê	
78	Marques Bandim Marques	S.S. de Juazeiro	
79	Débora Romilla Depisto Sob Silveira	S. Saúde Itabira	
80	Julia Juliana Bandeira	José Gonçalves de Sousa	
81	Wagner Magalhães	Pará de Minas	
82	Sara Nikson	SANTA LUZIA	
83	Esdras Aparecida	Martinho Campos	
84	Polian Jacinto da Silva	Bom Despacho	

85	Gutemberg Feres	S. Sebastião do Igará	
86	MARLOS BARCELOS	Conceição do Piauí	
87	Josina Costa Falcão	Araújo	
88	Adrielle AMARAL	ARAÚJA	
89	Jana Tamiro Jardim	ICISMEP	
90	Alfredo Davi Zanetti	ICISMEP	
91	Cláudia Machado	ICISMEP	
92	Marcelino Rosa Souza	"	
93	Helmi Facilitar	"	
94	Remulo Henrique Teche	ICISMEP	
95	União Cassio Alves Resnik	ICISMEP	
96	Elaine Dalva de Sousa	"	
97	Adelino Mendes Celso	"	
98	Marciana Maria Bimante Mendes	ICISMEP	
99	Geisiele Henriques	"	
100	Eustáquio Amaral	ICISMEP	
101	Crístiano Guilherme Juba	ICISMEP	
102	DONATAS ALVES ROSA	EXERSONÇA DE PITANGUI	

103 Antonio Augusto Vieira ~~Francisco~~
104 José Maria Bickelha ~~Francisco~~ ~~Severino~~
105 Elson Junio ~~Sac. Executivo~~ ~~SM~~